

15	Pen drive com capacidade de 16Gb ou de superior capacidade. Marca Multilaser ou de superior qualidade com característica anti-perda de tampa, tecnologia USB.	un	20	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
16	Pincel para quadro branco magnético, corpo plástico, ponta feltro, carga descartável, padrão Faber Castell ou superior, cores variadas: azul, verde, vermelho e preto, cx c/ 12, devendo esta atender o desempenho e qualidade atestada pelo órgão competente.	cx	2	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
17	Marcador permanente (pincel atômico), padrão Faber Castell ou superior, cores variadas: azul, preto e vermelho, cx c/ 12, devendo esta atender o desempenho e qualidade atestada pelo órgão competente.	cx	2	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
18	Régua plástica transparente, 30 cm, graduação centímetro/milímetro, medidas 0,3 x 2,5 x 30 cm.	un	10	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
19	Rolo de fio, tipo barbante, 100% algodão, Nº 8, acabamento superficial torcido, contendo 300 m, cor branca.	rl	5	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
20	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 20 cm, para uso diverso.	un	10	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
21	Régua transparente de 50cm, com graduação centímetro/milímetro	un	10	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
22	Bloco Autoadesivo de recado. 76mmx76mm - padrão Postit, similar ou de melhor qualidade. Pacote 100 folhas.	un	10	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
23	Bloco Autoadesivo de recado. Tamanho: 38mmx50mm, 100 folhas, Pacote com 4 blocos - padrão Postit, similar ou de melhor qualidade.	un	10	200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
24	Papel Diplomata Opaline 180g, branco, 210 mm x 297 mm, pacote com 50 folhas.	un	50	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
Total Lote 05						R\$ 46.000,00
Lote 06: Descartáveis						
Item	Material	Un	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Preço (R\$)	Valor total
1	Copo descartável para água, 180 ml, branco, sem tampa, normatização ABNT/NBR 14.865, (caixa com 25 centos)	cx	5	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
2	Copo descartáveis para café, 50 ml, branco, sem tampa, normatizado ABNT/NBR 14.865 (caixa com 50 centos)	cx	3	6	R\$ 267,25	R\$ 1.603,50
Total Lote 06						R\$ 7.693,50
Lote 07: Biodegradáveis						
Item	Material	Un	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Preço (R\$)	Valor total
1	Copo em papel biodegradável de 200 ml, sem tampa (caixas com 1.000 unidades)	cx	8	75	R\$ 390,00	R\$ 29.250,00
2	Copo em papel biodegradável de 60 ml, sem tampa (caixas com 2.000 unidades)	cx	4	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
Total Lote 07						R\$ 36.000,00
Lote 08: Pilhas - DESERTO						

Belém, 10 de abril de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
VGC COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS DE COSTURA LTDA
(Lotes 01, 02 e 05)
SOMAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
(Lotes 06 e 07)

Protocolo: 1313050

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1898/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 170419/2025, cujo objeto é o serviço de controle de pragas urbanas e vetores, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento desta, o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio as servidoras SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ e GORETH ROCHA BORBA COSTA e, no impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, GABRIEL ROCHA CARDOSO, Analistas Ministerial - Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de abril de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1312833

PORTARIA Nº 0022/2026-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público - art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 37/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.